



teresina, 13 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1030/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 125/2019

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIÓDICA DAS EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, aprovada na 125ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo